



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA ALVARÁS

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE:

1. Requerimento de alvará preenchido e assinado;
2. Cópia do Cartão do CNPJ;
3. Taxa Pública De licenciamento paga (setor de tributos da Pref. Mun. Portão);
4. Cópia do Alvará de Localização ou protocolo de encaminhamento (apenas para alvará inicial) ou inscrição Municipal (no caso de MEI);
5. Cópia do Certificado de limpeza e desinfecção de caixa d'água realizado por empresa regularizada;
6. Cópia do Certificado de desratização e desinsetização, juntamente com cópia do alvará de funcionamento da empresa prestadora do serviço, expedido pelo órgão competente;
7. Cópia da conta de água da Empresa Distribuidora ou Análise da potabilidade da água de poço, conforme a portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011, físico/químico e microbiológico;
8. Cópia do alvará vigente expedido pelo corpo de bombeiros ou protocolo de encaminhamento;
9. Certidão de Responsabilidade Técnica do profissional legalmente habilitado, de acordo com as atividades desenvolvidas no estabelecimento, expedida pelo respectivo conselho de classe;
10. Cópia da carteira profissional do responsável técnico;
11. Cópia do contrato do PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde);
12. Relação de atividades a serem desenvolvidas;
13. Quadro de pessoal técnico e auxiliar com as respectivas atribuições(nome, função, horário de trabalho, registro em conselho);
14. Descrição dos procedimentos adotados no controle de infecções/transmissão de doenças (higienização do ambiente e superfícies, limpeza, desinfecção e esterilização de materiais, EPIs);
15. Certificação de limpeza dos ar condicionados realizado por empresa regularizada;
16. Listagem dos equipamentos eletro médicos (anexar comprovante de registro no Ministério da Saúde e laudos de calibração);
17. Cadastro SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - (Verificar na Secretaria Municipal de Saúde);
18. Cópia do Parecer de Aprovação do Projeto Arquitetônico do Estabelecimento de Saúde ou justificativa da inexistência do mesmo, a ser avaliada pelo fiscal;
19. Comprovante de nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecção e do Núcleo de Segurança do Paciente, de acordo com anexo I da Portaria MS N°2616/98, Portaria RS 132/2009 e art. 4° da RDC ANVISA N° 36/2013 ou as que vierem a substituí-las, respectivamente (somente para clínicas);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

Denise Luciana Petrochi
Médica Veterinária CRMV – 13771
Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Portão

Susana Elisa Breitenbach
Fiscal Sanitário ID – 3889
Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Portão

Dúvidas entrar em contato
Fone: 51 3500 4261
E-mail: vigilanciasanitaria@portao.rs.gov.br

Revisado: 16/12/2021